

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1254 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 002/2025 – GAB/PMPF, DE 06 DE MARÇO DE 2025	1
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025- SEMED/PMPF	2

PORTARIA Nº 002/2025 – GAB/PMPF, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação dos membros da comissão organizadora do processo seletivo simplificado para Coordenador do Polo UAB, e dá outras providências.

O Prefeito de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do município de Porto Franco – MA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora encarregada de coordenar, o Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo UAB de Porto Franco – MA (Campus Tecnológico Darcy Ribeiro), ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

1. Professora Especialista JOSILENE ESTRELA GUIMARÃES – representante do Conselho Municipal de Educação (Presidente da Comissão) e professora efetiva do Município;
2. Professora Especialista LEIDYANNE BARBOSA DE OLIVEIRA – representante da Secretaria Municipal de Educação e professora efetiva do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1aa4cf681be227ba284062369905e813002e9eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025- SEMED/PMPF

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** e da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, instituída pela Portaria nº 002 – GAB/PMPF, de 06 de março de 2025, torna a público a seleção para Coordenador de Polo para atuar no Polo da Universidade Aberta do Brasil/ UAB do Município de Porto Franco/ MA (Campus Tecnológico Darcy Ribeiro).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é destinado à seleção de candidato para 1 (uma) vaga de Coordenador de Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB/ do Município de Porto Franco- MA, que será regido por este Edital, e conforme instruções das Portarias CAPES n.º 183 de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES Nº, 249/2018; Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria CAPES n.º 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa CAPES n.º 2, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES n.º 153 de 16 de julho de 2018, Portaria CAPES n.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES n.º 232 de 09 de outubro de 2019 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal/1988.

2. DOS REQUISITOS DO CARGO:

- 2.1 Ser graduado em nível superior;
- 2.2 Ser servidor público concursado do Município de Porto Franco - MA com experiência de no mínimo cinco anos no magistério;
- 2.3 Ser agente público efetivo, vinculado ao mantenedor do Polo UAB;
- 2.4 Residir no município do Polo UAB;
- 2.5 Ter disponibilidade para dedicação integral;
- 2.6 Ter experiência de no mínimo três anos na Gestão da Educação a Distância.
- 2.7 Ter domínio com o uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem;
- 2.8 Ter disponibilidade de atuação aos sábados.

3. DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

- 3.1. Função: Coordenador de Polo UAB;
- 3.2. Descrição das atividades: Gestão do Polo da Universidade Aberta do Brasil/ UAB Porto Franco - MA;
- 3.3. Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 3.4. DAS ATRIBUIÇÕES

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III - Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1aa4cf681be227ba284062369905e813002e9eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- X - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XI - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIII - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XIV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XV - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVI - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XVIII - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XIX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XX - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXI - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIII - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.4. Período de inscrição: 12 à 17 de março de 2025
- 4.5. Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I) e o Formulário de Pontuação, entregá-los no protocolo junto a Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco - MA, acompanhado dos documentos exigidos no item 5 deste edital.
- 4.6. O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 5.2. Tabela de pontuação devidamente preenchida e impressa, com anexos de comprovação da pontuação (anexo II);
- 5.3. Diploma de graduação;
- 5.4. Comprovante de residência;
- 5.5. Comprovante de Docente da Educação Básica com experiência de no mínimo cinco anos no magistério;
- 5.6. Comprovante de agente público efetivo, vinculado ao mantenedor do Polo UAB;
- 5.7. Declaração da chefia imediata de que estará disponível para a dedicação integral à função de Coordenador de Polo UAB;
- 5.8. Comprovante de experiência profissional de no mínimo três anos na Gestão em EaD.
- 5.9. Autodeclaração do candidato que possui domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem. Caso seja diagnosticado que a auto declaração não corresponde com o teor declarado, o candidato é automaticamente desclassificado, a qualquer tempo. A análise do teor da auto declaração poderá ser realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo por meio de entrevista com o candidato.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1aa4cf681be227ba284062369905e813002e9eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pelo poder executivo com membros da Secretaria Municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:
- 6.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 5 deste edital.
- 6.1.2 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da pontuação (anexo II).
- 6.1.3 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência na Gestão da Educação a Distância.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. A divulgação do resultado final acontecerá no dia 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Município de Porto Franco/MA (<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/>)
- 7.2. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8. DO RECURSO

- 8.1. Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao Protocolo na Secretaria de Educação do município de Prefeitura de Porto Franco-MA, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado;
- 8.2. Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado;
- 8.3. Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgada anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

9. DA BOLSA

- 9.1. Conforme definição da DED/CAPES

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação e pela Procuradoria Geral do Município.
- 10.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 10.3. O candidato que assumir a vaga continua tendo o vínculo junto à mantenedora para o qual foi efetivado, mantendo assim a mesma função e progredindo conforme o plano de carreira em vigor.
- 10.4. Todos os atos praticados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata.
- 10.5. O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame.
- 10.6. A validade do processo seletivo é de quatro anos.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. As atividades do presente processo seletivo serão realizadas em conformidade ao cronograma a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1aa4cf681be227ba284062369905e813002e9eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DATA	ATO PRATICADO
07 de março de 2025	Publicação do Edital
12 de março a 17 de março de 2025	Inscrições
19 de março de 2025	Resultado preliminar da Prova de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos
20 de março de 2025	Recurso contra o resultado preliminar da Prova de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos
21 de março de 2025	Resultado do julgamento dos recursos e Convocação para a Entrevista
24 e 25 de março de 2025	Realização das Entrevistas
26 de março de 2025	Resultado preliminar das Entrevistas
27 de março de 2025	Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas
31 de março de 2025	Resultado Final

12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO DOS SANTOS NETO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
1. Nome Completo	
2. CPF	
3. RG	
4. Estado civil	
5. Data de Nascimento	
6. Data de ingresso por concurso no serviço público municipal	
7. Titulação do Curso Superior e nome da Instituição	
8. Endereço Residencial / Rua/ Cidade/ Estado	
9. Telefone de contato	
10. E-mail para contato	
11. Possui domínio no uso do computador, internet, webconferência,	() sim () não
12. Possui autorização da chefia imediata na disponibilidade para atuar em regime integral no Cargo de coordenador de Polo UAB	() sim () não
14. Possui experiência profissional mínima de três anos na Gestão da Educação a Distância	() sim () não
15. Possui experiência mínima de cinco anos na Educação Básica Pública	() sim () não

Porto Franco - MA,de.....de 2025.

Assinatura legível do candidato

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1aa4cf681be227ba284062369905e813002e9eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (máximo 1) (comprovar titulação)	3 pontos	
Especialização (máximo 1) (comprovar titulação)	1 ponto	
Mestrado (máximo 1) (comprovar titulação)	3 pontos	
Doutorado (máximo 1) (comprovar titulação)	4 pontos	
Experiência profissional como docente na Educação Básica (máximo 10 anos)	1 ponto para cada ano	
Experiência profissional na Gestão da Educação a Distância (máximo 5 anos)	2 pontos para cada ano	
Formação com foco na Educação a Distância (máximo de 4 pontos)	0,5 ponto para cada 20 horas de cursos	
Total de pontos acumulados pelo candidato		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1aa4cf681be227ba284062369905e813002e9eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Porto Franco - MA,de.....de 2025.

Assinatura legível do candidato

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1aa4cf681be227ba284062369905e813002e9eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

